

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI
MAAS - LIONS

29971 /
Rozana
18/06/25

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 02

Nome da Organização da Sociedade Civil: Bedi Moss
 Data e horário da abertura do envelope: 04/07/25 - 8h41

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 no item 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE:

11.1 – As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (nomeada por Portaria Municipal) em duas etapas:

Etapa I: Análise do Plano de Trabalho e verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada- que consiste na abertura do Envelope 1 em que constam os itens especificados no 6.1.3.1 e será realizada a análise, julgamento e homologação do resultado preliminar.

Etapa II: Análise dos documentos de habilitação – que consiste na abertura do Envelope 2 em que constam os itens especificados no 6.1.3.2 com a análise e verificação destes.:

ETAPA II	
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO - DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 02, conforme o item 6.1.3.2 Documentos constantes no ENVELOPE 2 “DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO”:

✓	I – cópia da Lei Municipal que reconhece a Entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790/1999;
✓	II – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
✓	III – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
✓	IV – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
✓	V – Certidão Liberatória expedida pelo Município;
✓	VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigível nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
✓	VII – Certidão Negativa de Tributos Municipais;
✓	VIII – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
✓	IX – DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos do exercício anterior;

/	X - Declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal;
/	XI- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
/	XII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo endereço, número de Identidade e órgão expedidor - RG, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – SRF, de cada um deles, telefone e e-mail para contato, cópias destes documentos e comprovante de endereço;
/	XIII – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação do Alvará de funcionamento;
/	XIV – Cópia do Estatuto Social devidamente atualizado e autenticado em cartório. Que comprove que a organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade;
/	XV – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
/	XVI – Registro da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Toledo/PR;
/	XVII – Declaração emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR de que a entidade possui registro e inscrição de programas ativos no referido conselho até a data de publicação deste edital;
/	XVIII – Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
/	XIX – Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO 10)
/	XX – Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas;
/	XXI – A organização da sociedade civil deverá apresentar documentos que comprovem que possui no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
/	XXII – Declaração de Idoneidade (ANEXO 11).
/	XXIII – Declaração do presidente da OSC, demonstrando que os valores dos planos e planilhas são compatíveis com os de mercado (ANEXO 12).

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 02

Nome da Organização da Sociedade Civil: Ledi Mans
 Data e horário da abertura do envelope: 04/07/2025 8h41min

PARTE 02 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

e. Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, **em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 1 (um) dia útil. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação.**

f. Será realizada a publicação do resultado preliminar da documentação, à qual haverá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior.

g. Interposto o recurso, a Comissão dará ciência por correio eletrônico às partes diretamente afetadas para que estas, querendo, manifestem-se em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do correio eletrônico, devendo as contrarrazões serem protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura de Toledo no horário de expediente.

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

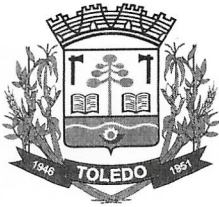
II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

i. Concluída a apreciação do recurso e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa. Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o procedimento será encaminhado para deliberação quanto a homologação e divulgação no sítio eletrônico oficial, acompanhado das decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

ETAPA II	
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO - DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de junho de 2023

Edição nº 3.583

Página 1 de 112

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.598, de 5 de junho de 2023

Declara de Utilidade Pública entidades do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei declara de Utilidade Pública entidades do Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021, as seguintes entidades toledanas:

- I - Academia de Letras de Toledo, sob CNPJ nº 12.296.654/0001-70;
- II - Associação Amigos Badminton Toledo, sob CNPJ nº 18.208.466/0001-42;
- III - Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo, sob CNPJ nº 30.665.936/0001-00;
- IV - Associação Atlética Banco do Brasil - Toledo (PR), sob CNPJ nº 75.946.889/0001-01;
- V - Associação Beneficente Beit Abba, sob CNPJ nº 14.159.711/0001-18;
- VI - Associação Beneficente Cultural de apoio às pessoas com câncer e pós câncer Amigas do Bem Viver, sob CNPJ nº 33.765.218/0001-96;
- VII - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, sob CNPJ nº 06.958.776/0001-03;
- VIII - Associação Clube Atlético Toledense, sob CNPJ nº 30.173.984/0001-73;
- IX - Associação Comercial e Empresarial de Toledo, sob CNPJ nº 78.116.423/0001-69;
- X - Associação Cultura e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo, sob CNPJ nº 42.225.162/0001-78;
- XI - Associação Cultural e Esportiva de Toledo, sob CNPJ nº 80.878.713/0001-91;
- XII - Associação Cultural Esportiva Recreativa Ouro e Prata de Toledo, sob CNPJ nº 05.218.176/0001-38;
- XIII - Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso, sob CNPJ nº 07.443.752/0001-76;
- XIV - Associação de Bolão de Toledo, sob CNPJ nº 10.324.623/0001-73;
- XV - Associação de Corredores de Toledo - Correr Toledo, sob CNPJ nº 11.489.430/0001-35;
- XVI - Associação de Ginástica Toledana, sob CNPJ nº 03.341.818/0001-66;
- XVII - Associação de Idosos Angelo e Angela Pancera, sob CNPJ nº 11.430.711/0001-12;
- XVIII - Associação de Idosos de Dois Irmãos; sob CNPJ nº 02.535.377/0001-70;
- XIX - Associação de Karate-do Shogum Toledo-Paraná, sob CNPJ nº 01.795.923/0001-40;
- XX - Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, sob CNPJ nº 80.402.522/0001-59;
- XXI - Associação de Moradores de Novo Sobradinho, sob CNPJ nº 77.837.474/0001-17;
- XXII - Associação de Moradores Tancredo Neves, sob CNPJ nº 78.670.049/0001-49;
- XXIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, sob CNPJ nº 75.974.931/0001-90;
- XXIV - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Washi, sob CNPJ nº 01.706.723/0001-73;
- XXV - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual do Campo de Ouro Preto - Ensino Fundamental, sob CNPJ nº 78.684.644/0001-33;
- XXVI - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Senador Atílio Fontana, sob CNPJ nº 00.851.571/0001-30;
- XXVII - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo, sob CNPJ nº 23.860.887/0001-93;
- XXVIII - Associação de Recuperação do Alcoólatra, sob CNPJ nº 78.115.102/0001-40;
- XXIX - Associação de Senhoras de Rotarianos de Toledo, sob CNPJ nº 77.602.787/0001-96;
- XXX - Associação de Veículos Antigos Toledo, sob CNPJ nº 28.285.376/0001-09;
- XXXI - Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti, sob CNPJ nº 03.525.759/0001-86;
- XXXII - Associação dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino de Toledo, sob CNPJ nº 08.242.925/0001-50;
- XXXIII - Associação dos Idosos da Grande Vila Industrial, sob CNPJ nº 73.416.893/0001-24;
- XXXIV - Associação dos Idosos Fraternidade de São Miguel - FRASMI, sob CNPJ nº 00.882.797/0001-06;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de junho de 2023

Edição nº 3.583

Página 2 de 112

- 52; XXXV - Associação dos Idosos Laços da Amizade de Novo Sobradinho, sob CNPJ nº 04.563.956/0001-88;
- XXXVI - Associação dos Idosos Paz e Amor de Vista Alegre, sob CNPJ nº 03.359.227/0001-31;
- XXXVII - Associação dos Idosos Viva a Vida de Boa Vista, sob CNPJ nº 04.732.394/0001-23;
- 78; XXXVIII - Associação dos Moradores e Amigos de Concórdia do Oeste, sob CNPJ nº 77.877.447/0001-88;
- XXXIX - Associação dos Moradores e Amigos de Xaxim, sob CNPJ nº 78.679.073/0001-49;
- nº 20.631.075/0001-88; XL - Associação Hung Long (Tigre e o Dragão) de Kung Fu - Toledo/PR, sob CNPJ nº 20.631.075/0001-88;
- XLI - Associação Mãos à Obra, sob CNPJ nº 28.867.119/0001-85;
- XLII - Associação Mãos Estendidas, sob CNPJ nº 08.281.464/0001-25;
- XLIII - Associação Promocional e Assistencial de Toledo, sob CNPJ nº 78.115.870/0001-01;
- XLIV - Associação Toledana de Esporte e Cultura, sob CNPJ nº 31.823.789/0001-04;
- 80; XLV - Augusta e Respeitável Loja Simbólica Estrela do Oeste I nº 24, sob CNPJ nº 78.670.700/0001-43;
- nº 15.443.697/0001-43; XLVI - Augusta e Respeitável Loja Simbólica Orvalho de Hermon nº 147, sob CNPJ nº 15.443.697/0001-43;
- XLVII - Augusta e Respeitável Loja Simbólica Willy Barth, sob CNPJ nº 77.837.128/0001-39;
- XLVIII - Centro Assistencial da Diocese de Toledo, sob CNPJ nº 78.679.545/0001-63;
- XLIX - Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, sob CNPJ nº 78.116.217/0001-59;
- L - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, sob CNPJ nº 76.610.591/0019-00;
- LI - Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula, sob CNPJ nº 77.301.471/0001-64;
- LII - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sob CNPJ nº 75.951.285/0001-45;
- LIII - Clube Caça e Pesca de Toledo sob CNPJ nº 81.585.564/0001-35;
- LIV - Clube da Terceira Idade São Paulo - de Linha São Paulo, sob CNPJ nº 04.853.241/0001-34;
- LV - Clube de Rugby de Toledo, sob CNPJ nº 12.902.832/0001-82;
- LVI - Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, sob CNPJ nº 07.666.570/0001-64;
- LVII - Coral Encanto de Viver, sob CNPJ nº 32.371.218/0001-49;
- LVIII - Esporte Clube Toledo, sob CNPJ nº 78.116.233/0001-41;
- LIX - Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer, sob CNPJ nº 07.914.026/0001-14;
- 94; LX - Garantioeste - Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná, sob CNPJ nº 11.375.647/0001-14;
- LXI - Grupo de Idosos Corações Alegres de Vila Nova, sob CNPJ nº 00.263.914/0001-45;
- LXII - Grupo de Idosos Corações Unidos, sob CNPJ nº 05.097.215/0001-96;
- LXIII - Grupo de Idosos da Melhor Idade de Xaxim, sob CNPJ nº 08.076.781/0001-00;
- LXIV - Grupo de Idosos Esperança de Cerro da Lola, sob CNPJ nº 04.244.302/0001-66;
- LXV - Grupo de Idosos Fonte Luminosa do Jardim Europa, sob CNPJ nº 07.697.855/0001-62;
- LXVI - Grupo de Idosos Nossa Senhora de Fatima do Cesar Park, sob CNPJ nº 05.395.837/0001-09;
- LXVII - Grupo de Idosos Perseverante da Paz, sob CNPJ nº 04.620.077/0001-15;
- LXVIII - Grupo de Idosos São Jorge, sob CNPJ nº 01.921.851/0001-30;
- LXIX - Grupo de Idosos São José Operário, sob CNPJ nº 04.231.907/0001-12;
- LXX - Grupo de Idosos São Pedro da Vila Operária, sob CNPJ nº 04.186.313/0001-37;
- LXXI - Grupo de Idosos Sempre Avante, sob CNPJ nº 03.501.359/0001-30;
- LXXII - Grupo de Idosos SO Joaquim e Santa Ana de Linha Floriano, sob CNPJ nº 07.314.028/0001-42;
- LXXIII - Grupo de Idosos Três Nações Associação dos idosos de Vila Ipiranga, sob CNPJ nº 02.417.204/0001-58;
- LXXIV - Grupo de Idosos Unidos de Florida, sob CNPJ nº 03.371.087/0001-00;
- LXXV - Grupo de Idosos Unidos no Amor, sob CNPJ nº 03.332.516/0001-21;
- LXXVI - Grupo de Idosos Voltamos a Sorrir de Bom Princípio, sob CNPJ nº 03.211.350/0001-95;
- LXXVII - Grupo Escoteiro Vicentino - 173/PR, sob CNPJ nº 08.863.884/0001-10;
- LXXVIII - Instituto de Desenvolvimento Regional do Oeste do Paraná, sob CNPJ nº 06.056.155/0001-26;
- LXXIX - Lar Irmãos Dentzer, sob CNPJ nº 26.776.843/0001-78;
- LXXX - Lions Clube Toledo - Cidade, sob CNPJ nº 08.242.883/0001-58;
- LXXXI - Loja Maçônica Aliança Universitária nº 4437, sob CNPJ nº 36.701.590/0001-27;



Câmara Municipal

LEI Nº 1.255/86

DATA: 25 de abril de 1986.

SUMULA: Declara de utilidade pública a Creche Lions Ledi Maas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Lions Ledi Maas, da cidade de Toledo, entidade beneficente sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca e Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 1986.

ALBINO CORAZZA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVANIR ANGELO TIEFFEL

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

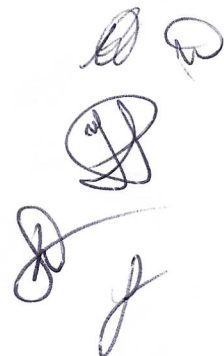
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, na melhor forma de direito, e a quem interessar possa, que a **Creche Lions Ledi Maas**, atualmente denominada de **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions**, portadora do CNPJ 78.116.217/0001-59, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, é entidade toledana declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.265, de 25 de abril de 1986, norma municipal ainda em vigor.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente
Declaração.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 15 de
abril de 2008


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
CNPJ: 78.116.217/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:47 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **073F.E9EB.189A.42BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.116.217/0001-59
Razão Social: CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS LION
Endereço: RUA OLIVIA LEONARDI 196 / VILA BRASIL / TOLEDO / PR / 85909-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702350521495955

Informação obtida em 16/06/2025 09:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

CNPJ Nº: 78.116.217/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 05/07/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
ná

Código de controle **0080.PEHD.0487**
Emitida em **06/05/2025** às **09:00:59**

Dados transmitidos de forma segura.

MUNICÍPIO DE TOLEDO**CONTROLADORIA - GERAL**
Estado do Paraná**CERTIDÃO LIBERATÓRIA****CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**

78.116.217/0001-59

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

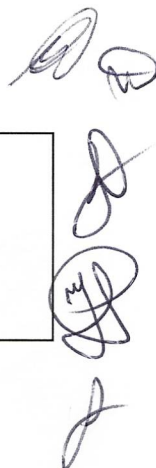
A presente certidão é válida até o dia **28/02/2026** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2025.

CONTROLADORIA - GERALCódigo controle: **R2ME9E3TCTZME2C55**

Emitida em: 01/03/2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.116.217/0001-59

Certidão nº: 33146208/2025

Expedição: 16/06/2025, às 09:33:47

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.116.217/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO</p> <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p>			
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 25746/2025</p>			
IMPORTANTE:		<p>FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p>	
<p>Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.</p>			
<p>VALIDADE: 05/07/2025</p>		<p>CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEM224XXCQQT</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS</p>			
<p>INSCRIÇÃO EMPRESA</p> <p>2764</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>78.116.217/0001-59</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>ALVARÁ</p> <p>2764</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>RUA OLIVIA LEONARDI, 061 - VILA BRASIL Toledo - PR CEP: 85909628</p>			
<p>ATIVIDADES</p> <p>Educação infantil - pré-escola. Atividades associativas não especificadas anteriormente. Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</p>			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/05/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037048010-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.116.217/0001-59**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	01/2024	Número do Recibo	50000202936744
Data/Hora da Transmissão	05/02/2024 10:27:28	Identificação da Apuração de Débitos	63192967 / Reinf CP 24121112424 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	OSMAR HENRI VANZELLA	CPF	[REDACTED]
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	LUIZ OGAWA		
CPF	[REDACTED]	CRC	-
UF	[REDACTED]	Telefone	4530554312
Correio Eletrônico	ogawa_contabilidade@yahoo.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	401,29		
Saldo a Pagar	401,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	01/2024		
Débito Apurado	3.457,85		
Deduções	Salário Família: 179,46		
Saldo a Pagar	3.278,39		

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	02/2024	Número do Recibo	50000212901775
Data/Hora da Transmissão	07/03/2024 16:12:44	Identificação da Apuração de Débitos	63789771 / Reinf CP 24747478644 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000212730674
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	OSMAR HENRI VANZELLA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	LUIZ OGAWA		
CPF		CRC	-
UF		Telefone	4530554312
Correio Eletrônico	ogawa_contabilidade@yahoo.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	300,42		
Saldo a Pagar	300,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	2.470,70		
Deduções	Salário Família: 186,12		
Saldo a Pagar	2.284,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	216,19		
Saldo a Pagar	216,19		

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	03/2024	Número do Recibo	50000220511245
Data/Hora da Transmissão	05/04/2024 11:40:54	Identificação da Apuração de Débitos	67209819 / Reinf CP 25237742168 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000220263347
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	OSMAR HENRI VANZELLA	CPF	[REDACTED]
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	LUIZ OGAWA		
CPF	[REDACTED]	CRC	-
UF	[REDACTED]	Telefone	4530554312
Correio Eletrônico	ogawa_contabilidade@yahoo.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	319,83		
Saldo a Pagar	319,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	2.575,09		
Deduções	Salário Família: 186,12		
Saldo a Pagar	2.388,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	03/2024		
Débito Apurado	29,70		
Saldo a Pagar	29,70		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	04/2024	Número do Recibo	50000242950885
Data/Hora da Transmissão	28/06/2024 17:16:37	Identificação da Apuração de Débitos	26600556089 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000231856698
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	314,76		
Saldo a Pagar	314,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	2.537,26		
Deduções	Salário Família: 18,61		
Saldo a Pagar	2.518,65		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	05/2024	Número do Recibo	50000242959200
Data/Hora da Transmissão	28/06/2024 17:40:05	Identificação da Apuração de Débitos	26601226839 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000237413757
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	363,46		
Saldo a Pagar	363,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2024		
Débito Apurado	2.981,55		
Saldo a Pagar	2.981,55		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	06/2024	Número do Recibo	50000247702608
Data/Hora da Transmissão	12/07/2024 16:01:38	Identificação da Apuração de Débitos	26932823371 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	392,93		
Saldo a Pagar	392,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	3.205,54		
Saldo a Pagar	3.205,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS
Período Apuração Débito	06/2024		
Débito Apurado	67,47		
Saldo a Pagar	67,47		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	07/2024	Número do Recibo	50000253673286
Data/Hora da Transmissão	07/08/2024 16:25:05	Identificação da Apuração de Débitos	27332311236 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	382,26		
Saldo a Pagar	382,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.082,27		
Saldo a Pagar	3.082,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	465,74		
Saldo a Pagar	465,74		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	08/2024	Número do Recibo	50000289414454
Data/Hora da Transmissão	10/12/2024 16:16:29	Identificação da Apuração de Débitos	29155224507 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000265105794
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	289,15		
Saldo a Pagar	289,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	2.363,10		
Saldo a Pagar	2.363,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	437,27		
Saldo a Pagar	437,27		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	09/2024	Número do Recibo	50000289413823
Data/Hora da Transmissão	10/12/2024 16:16:06	Identificação da Apuração de Débitos	29155409064 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000269490133
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	305,23		
Saldo a Pagar	305,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	2.479,94		
Saldo a Pagar	2.479,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	09/2024		
Débito Apurado	52,13		
Saldo a Pagar	52,13		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	10/2024	Número do Recibo	50000289413067
Data/Hora da Transmissão	10/12/2024 16:15:44	Identificação da Apuração de Débitos	29185768552 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000281000159
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.065,82		
Deduções	Salário Maternidade: 605,08		
Saldo a Pagar	2.460,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	349,25		
Saldo a Pagar	349,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	211,56		
Saldo a Pagar	211,56		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	11/2024	Número do Recibo	50000288402779
Data/Hora da Transmissão	09/12/2024 15:12:35	Identificação da Apuração de Débitos	29431130242 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	2.453,70		
Deduções	Salário Maternidade: 2.017,17		
Saldo a Pagar	436,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	275,28		
Saldo a Pagar	275,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	51,76		
Saldo a Pagar	51,76		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS- LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	12/2024	Número do Recibo	50000301322689
Data/Hora da Transmissão	13/01/2025 13:52:18	Identificação da Apuração de Débitos	30016787423 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	2.540,04		
Deduções	Salário Maternidade: 2.017,17		
Saldo a Pagar	522,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	281,99		
Saldo a Pagar	281,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	12/2024		
Débito Apurado	145,45		
Saldo a Pagar	145,45		

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS	CNPJ	78.116.217/0001-59
Período apuração	2024	Número do Recibo	50000291015927
Data/Hora da Transmissão	12/12/2024 10:20:21	Identificação da Apuração de Débitos	29485149197 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	80-Entidade Beneficente/Isenta
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OLIVIA LEONARDI	Número	061
Complemento	-	Bairro/Distrito	VILA BRASIL
Município	TOLEDO	UF	PR
CEP	85909628	Telefone	4532524021
Correio Eletrônico	CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE CLAUDIO PEREIRA	CPF	
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-21	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO
Período Apuração Débito	2024		
Débito Apurado	1.873,81		
Deduções	Salário Maternidade: 389,79		
Saldo a Pagar	1.484,02		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-22	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS - 13º
Período Apuração Débito	2024		
Débito Apurado	226,51		
Saldo a Pagar	226,51		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	78.116.217/0001-59
Nome	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
Período de apuração	01/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	63192967 / Reinf CP 24121112424 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 3.457,85	R\$ 3.278,39
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPi	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 401,29	R\$ 401,29
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.859,14	R\$ 3.679,68

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	OSMAR HENRI VANZELLA
CPF	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	05/02/2024 10:27:28
Nº do recibo de entrega	0000050000202936744

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'S. P.' and the initials are 'S. P.'.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	78.116.217/0001-59
Nome	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
Período de apuração	02/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	63789771 / Reinf CP 24747478644 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 2.470,70	R\$ 2.284,58
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPi	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 216,19	R\$ 216,19
PIS	R\$ 300,42	R\$ 300,42
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.987,31	R\$ 2.801,19

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	OSMAR HENRI VANZELLA
CPF	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	07/03/2024 16:12:44
Nº do recibo de entrega	0000050000212901775

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a circular stamp-like signature, a cursive signature, and another cursive signature below it.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	78.116.217/0001-59
Nome	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
Período de apuração	03/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	67209819 / Reinf CP 25237742168 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 2.575,09	R\$ 2.388,97
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 29,70	R\$ 29,70
PIS	R\$ 319,83	R\$ 319,83
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.924,62	R\$ 2.738,50

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	OSMAR HENRI VANZELLA
CPF	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	05/04/2024 11:40:54
Nº do recibo de entrega	0000050000220511245

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a circular signature on the left, a larger signature in the middle, and two smaller initials on the right.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	78.116.217/0001-59
Nome	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
Período de apuração	04/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	26600556089 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 2.537,26	R\$ 2.518,65
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 314,76	R\$ 314,76
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.852,02	R\$ 2.833,41

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	JOSE CLAUDIO PEREIRA
CPF	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

DECLARAÇÃO DO PREPONENTE DE QUE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Roberto Borges da Costa, CPF [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Toledo, 02 de Maio de 2025.



Roberto Borges da Costa
Representante Legal da Entidade





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cbledimaas@yahoo.com.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 25/03/2024

DATA LOCAL E HORA- 25/03/2024 – 18:30 HORAS – NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, RUA OLÍVIA LEONARDI- Nº 61, CENTRO- TOLEDO-PR

MESA – Presidente do Conselho Deliberativo – José Carlos Dal Bosco, Presidente da Diretoria- Osmar Henri Vanzella, 1º Tesoureiro: Luiz Carlos Angeli, 1ª Secretaria- Márcia Scherer Vanzella.

MATÉRIA – 1 - Prestação de Contas da Diretoria, Gestão 2023-2024; **2** – Eleição da Nova Diretoria, Gestão 2024-2025; **3**- Eleição Conselho Deliberativo e Fiscal (2024-2026).

MATÉRIA VOTADA: 1 – Aprovação do Balanço Financeiro 2023 e relação de Bens com parecer favorável do Conselho Fiscal que reflete o Demonstrativo da Conta de Receita-Despesas Gerais e Resultados que foi **aprovado por Unanimidade**.

2- Eleição da Nova Diretoria 2024-2025 Constituída por:

Presidente: José Cláudio Pereira, brasileiro, casado, professor e empresário, residente à [REDACTED]

Vice-Presidente: Claudio Luis Erbes, brasileiro, casado, bancário, residente à [REDACTED]

1º Tesoureiro: Jéverson Luiz Aresi, Brasileiro, casado, empresário, residente à Rua [REDACTED]

2º Tesoureiro: Angela Teresinha Schreiner, brasileira, divorciada, bancária, residente à [REDACTED]

1ª Secretária: Márcia Scherer Vanzella, brasileira, casada, empresária, residente à Rua [REDACTED]

2ª Secretária: Mutsuka Ida Hayashi, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua General Rondon, 2555, Jardim La Salle, CEP [REDACTED]

Vogais: Adenilson de Faria; Edilson Luiz Utzig e Osmar Henri Vanzella Eleitos e empossados em seguida.

3- Eleição Conselho Deliberativo e Fiscal (2024-2026) Constituída por:

Conselho Deliberativo 2024-2026: José Carlos Dal Bosco, Wanderlei Kuhn, Ires Damian Scuzziato, Luciana Dorigon Vanzella, Claudio Tomuo Hayashi, Edimar Vanzella, Gilmar Malacarne, Adenir Pedro Bortolotto, José Assis Pereira Mello Neto, Ely Brondi de Carvalho

Conselho Fiscal 2022-2024: Efetivos: Silvana Roman Camargo de Carvalho, Adriano Thomé, Viviane Rodrigues de Lima

Suplentes: Marilza Kimie Ito, Marcos Kern, Marco André Manfio

JEVER

MV

Id

CE

JEVER

JP

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br



ENCERRAMENTO- Tendo sido observado e respeitado o quórum exigido conforme artigo 19 e, nada mais tendo para constar, lavrou-se a competente ATA, lida e achada de acordo foi assinada pelos presentes.

A Presente Ata é resumo fiel da ATA nas folhas 30 verso, 31 frente e verso e 32 frente, do livro 02 próprio de Assembleias Gerais.

 José Cláudio Pereira

Presidente

CPF: [REDACTED]

CAETÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do
 ato foi afixado na última
 folha do documento.

 Claudio Luis Erbes

Vice-Presidente

 Jéverson Luiz Aresi

Tesoureiro

 Angela Teresinha Schreiner

2º Tesoureira

 Márcia Scherer Vanzella

1ª Secretária

 Mutsuka Ida Hayashi

2ª Secretária

autentique

Autenticação eletrônica 4/5
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 03 abr 2024 às 07:38:24
Identificação: #5dfa49dc41b1bdbbc85babb7bfc350ebfedf553d1bc7956a56

Página de assinaturas



Angela S

Angela Schreiner
[Redacted]
Signatário

José P

José Pereira
[Redacted]
Signatário

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
O selo de autenticidade do
ato foi afixado na última
folha do documento.

Mutsuka Hayashi

Mutsuka Hayashi
[Redacted]
Signatário

Claudio Erbes

Claudio Erbes
[Redacted]
Signatário

JEVERSON

JEVERSON ARESI
[Redacted]
Signatário

Márcia V

Márcia Vanzella
[Redacted]
Signatário

HISTÓRICO

- 02 abr 2024 17:19:08 José Cláudio Pereira criou este documento. (E-mail: claudio@realizeib.com.br)
- 02 abr 2024 17:24:53 Claudio Luis Erbes [Redacted] visualizou este documento por meio do [Redacted] em Curitiba - Paraná - Brazil
- 02 abr 2024 17:25:30 Claudio Luis Erbes [Redacted] assinou este documento por meio do [Redacted] localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 02 abr 2024 17:31:11 JEVERSON LUIZ ARESI [Redacted] visualizou este documento por me [Redacted] localizado em Marechal Candido Rondon - Paraná - Brazil

[Handwritten signatures and marks]



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #17251d02db8b5042da9c85068cfd414894595f188916a7e90ecba5199c9c1516
<https://valida.ae/5dfa49dc41b1bdbbc85babb7bfc350ebfedf553d1bc7956a56>



autentique

Autenticação eletrônica 5/5
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 03 abr 2024 às 07:38:24
Identificação: #5dfa49dc41b1bdbc85babb7bfc350ebfedf553d1bc7956a56

02 abr 2024	17:32:55	JEV	do	o por meio
02 abr 2024	17:21:15	Ang	do	por meio
02 abr 2024	17:23:07	Ang	IP	r meio do
03 abr 2024	07:35:56	Má	me	mento por
03 abr 2024	07:38:24	Má	me	ento por
02 abr 2024	17:20:02	Mu	do l	o por meio
02 abr 2024	17:23:15	Mu	do l	por meio
02 abr 2024	17:20:05	Jos	mei	ento por
02 abr 2024	17:23:10	Jos	do l	o por meio



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #17251d02db8b5042da9c85068cfd414894595f188916a7e90ecba5199c9c1516
<https://valida.ae/5dfa49dc41b1bdbc85babb7bfc350ebfedf553d1bc7956a56>



REG/AV - SEM VALOR DECLARADO			
Emolumento	VRC 300,00	Emolumento	R\$ 83,10
Condução	****	Condução	****
Funrejus	VRC 39,97	Funrejus	R\$ 11,07
Selo	VRC 14,45	Selo	R\$ 4,00
Fundep	VRC 15,01	Fundep	R\$ 4,16
Issqn	VRC 15,01	Issqn	R\$ 4,16
Distribuidor	VRC 39,93	Distribuidor	R\$ 11,06
Total	VRC 424,37	Total	R\$ 117,55

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE TOLEDO – PR**

Nº Protocolo: 3371
 Nº Livro Prot.: 21
 Data Protocolo: 16/04/2024
 Nº Registro: 154
 Nº Livro Reg.: A-246
 Nº Averbação: 67
 Data Reg/Aver: 24/04/2024

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
 SFTD4.vvpq4.4kcAq
 heHfC.1587q
<https://selo.funarpen.com.br>

PRISCILA MAIA THEML
 Oficial Registradora

Adriana Cristina Keller
 Escrevente Substituta
 RTDEJ TOLEDO - PR

**ADRIANA
CRISTINA
KELLER:09
121396922**

Assinado de forma digital por
 ADRIANA CRISTINA KELLER:09121396922
 Dados: 2024.04.25 09:11:51 -03'00'



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O presidente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, convoca, através das redes sociais, seus membros e associados para Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no **dia 10 de março de 2025**, nas dependências da entidade, à Rua Olívia Leonardi, 61 – 85909628, Vila Brasil, Toledo (PR), **em primeira convocação, às 18:30Hrs., e às 18:40Hs última convocação, para prestação de contas desta gestão (Março de 2024 a Março de 2025) e eleição da Nova Diretoria.**

CARTÓRIO RTD/PJ TOLEDO.
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Toledo (PR) 21 de fevereiro de 2025


José Cláudio Pereira
Presidente

3º TABELIONATO
3º TABELIONATO

CPF: [REDACTED]

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484



Selo Digital N° SFTN1cGZzbdV3YWwIPle1202a

Consulte esse selo em <https://selo.furapen.com.br/>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE CLAUDIO PEREIRA, (CN 11.6.3.4), Dou fe.º 0u70 707095, Toledo, 10 de março de 2025.

Em Teste da Verdade.
Erika Renata Ferreira Capelari, Tabeliã

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

3º TABELIONATO DE NOTAS TOLEDO/PR

Erika Renata Ferreira Capelari



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cble-dimaas@yahoo.com.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 10/03/2025

DATA LOCAL E HORA- 10/03/2025 – 18:30 HORAS – NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS, RUA OLÍVIA LEONARDI- N° 61, CENTRO- TOLEDO-PR

MESA – Presidente do Conselho Deliberativo – José Carlos Dal Bosco Presidente da Diretoria- José Cláudio Pereira, 1º Tesoureiro: Jeverson Luiz Aresi, 1ª Secretária- Márcia Scherer Manzella.

MATÉRIAS A SEREM VOTADAS –

- 1º - Prestação de Contas da Diretoria da Gestão 2024-2025.
- 2º - Substituição dos Suplentes no Conselho Fiscal e na Diretoria Executiva;
- 3º – Eleição da Nova Diretoria para a Gestão 2025-2026.

MATÉRIA VOTADA: 1 – Aprovação da Prestação de contas sendo aprovada por Unanimidade

MATÉRIA VOTADA: 2 – Novos SUPLENTEs no Conselho Fiscal ficando com a seguinte composição: Edilson Luis Utzig, Adenilson de Faria e Marcos Kern e na Diretoria Executiva com as seguintes pessoas: Ivone Borges Costa, Alaor Parisso e Josélia Manfio

MATÉRIA VOTADA: 3- Eleição da Nova Diretoria 2025-2026 ficando assim constituída

PRESIDENTE: Roberto Borges da Costa brasileiro comerciante, residente a Rua



empossados em seguida.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

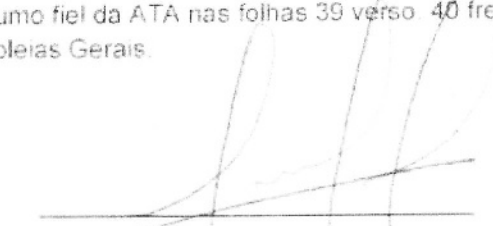
CARTÃO RTDPI TOLEDO.
 O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.



Ledi Maas
LIONS

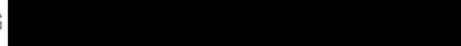
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cledimaas@yahoo.com.br


ENCERRAMENTO- Tendo sido observado e respeitado o quórum exigido conforme artigo 20 em seu Parágrafo único e nada mais tendo para constar, lavrou-se a competente ATA lida e achada de acordo foi assinada pelos presentes
A Presente Ata e resumo fiel da ATA nas folhas 39 verso, 40 frente e 41 verso do livro 02 próprio de Assembleias Gerais.




Roberto Borges da Costa
Presidente



RG 




Osmar Henri Vanzella
Vice-Presidente




Marcia Scherer Vanzella
1º Tesoureiro

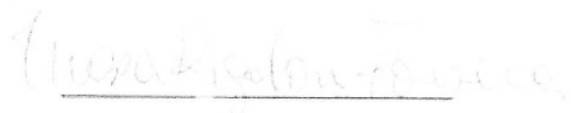
CARTÓRIO RIMEJ TOLEDO
O selo de autenticidade do
ato foi afixado na última
folha do documento.



Marco André Pazzuk Manfio
2º Tesoureira



Marilza Kimie Ito
1ª Secretária



Mara Rigolon da Fonseca
2ª Secretária





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olivia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 coledimaas@yahoo.com.br



LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença sobre Assembleia Geral Ordinária, que teve lugar no dia 10 de março de 2025, no Instituto Ledi Maas localizado à Rua Olivia Leonardi, 61- Centro – Toledo (PR) CEP 85.909-628, em primeira convocação, às 18:30Hrs e às 18:40 Hrs. para segunda e última convocação onde foram tratados os seguintes assuntos:

- Prestação de contas da gestão anterior (Março/2024 à Março/2025)
- Posse da nova diretoria

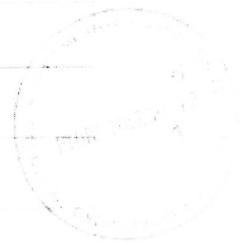
CARTÓRIO PÚBLICO TOLEDO.
 O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Nome	Assinatura
José Claudio Pereira	
Pierro Rodrigues de Lima	
Marta Helena da Hora	
WILSON MOURA DO	
ALVARO L. S. VIEIRA	
José Carlos do Boque	
Roberto Borges da Costa	
ADRIANO THOME	
OSMAR HENRI VARELLA	
Marcia de Moraes	
Marta Diselton de Moraes	
Marcia Selma Vinzella	
Marta Lima et	



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021

Wenderson Kubson	[Signature]
RENILSON DE ARAUJO	[Signature]
Edimar Varella	[Signature]
MARCO ANTONIO MORAES	[Signature]
Luciana D. Zanella	[Signature]
Edilson Luiz Alves	[Signature]



CARTÃO AFIP, TOLEDO:
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

[Handwritten marks and signatures]




Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA 2025 DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAS LIONS**

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	RG	ORGÃO EXPEDID OR	CPF/MF	ENDEREÇO COMPLETO	E-MAIL/TELEFONE
1.	Roberto Borges da Costa	Presidente					roberto@oesteline.com.br 45 - 99921-5000
2.	Osmar Henri Vanzella	Vice Presidente					ludorigon@hotmail.com 45 - 99944-6577
3.	Marilza Kimie Ito	1º Secretário					marilzaito@hotmail.com 45 - 99912-1062
4.	Mara Rigolon da Fonseca	2º Secretário					mararig@hotmail.com 45 - 99911-5931
5.	Marcia Scherer Vanzella	1º Tesoureiro					marcia.svanzella@gmail.com 45 - 98802-5882
6.	Marco André Pazzuk Manfio	2º Tesoureiro					marco_manfio@hotmail.com 45 - 99973-9289


Roberto Borges da Costa
413.936.279-00
Presidente

Toledo/PR, 01 de Abril de 2025.



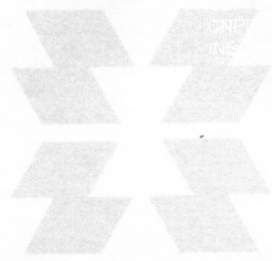
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Distribuição S.A.
R. Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco G - Mossungue
81200-240 - Curitiba - PR
04 366 898/0001-06
ESTADUAL 9023307388

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Com Var

Nome: ROBERTO BORGES DA COSTA





COPEL

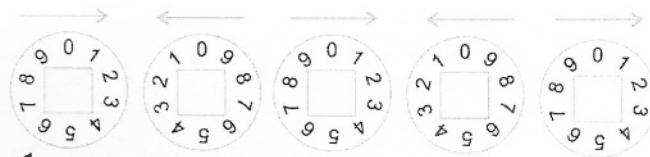
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!**  **41 3013-8973**

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA __/__/__



← Acesse a Agência Virtual da COPEL

→ Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Copel: 0800 51 00 116

Site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606

Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo. Prenda seu cão no dia de leitura. Isso garante a segurança do morador pessoal e a sua tranquilidade. Sua missão: não deixar nada impossível.

ROBERTO BORGES DA COSTA

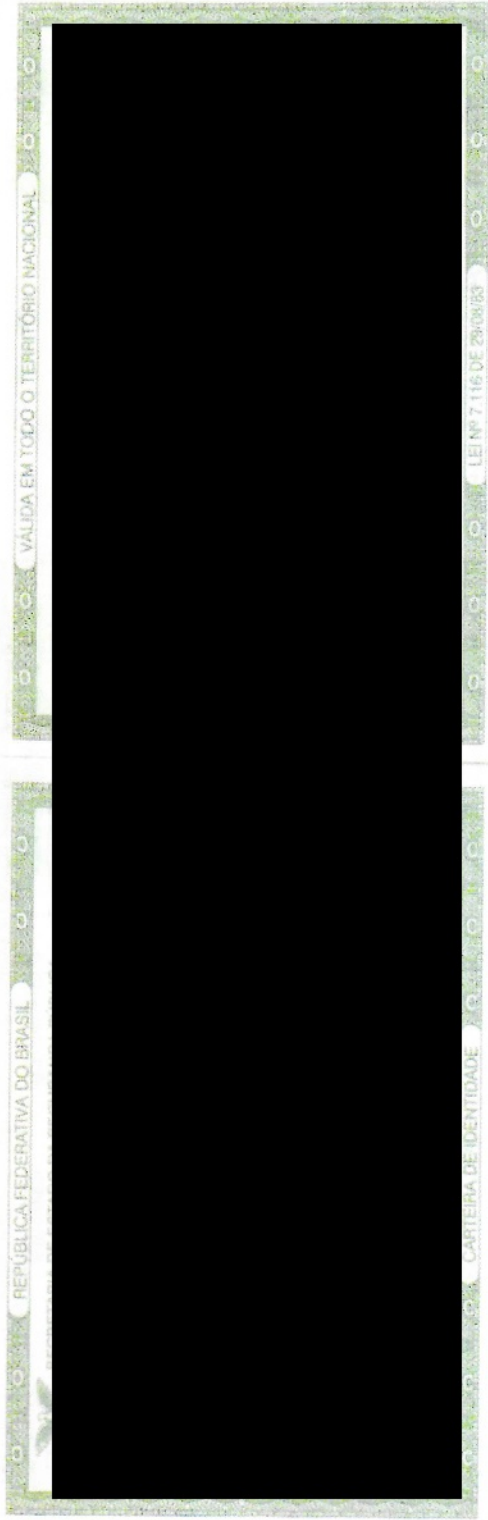


DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

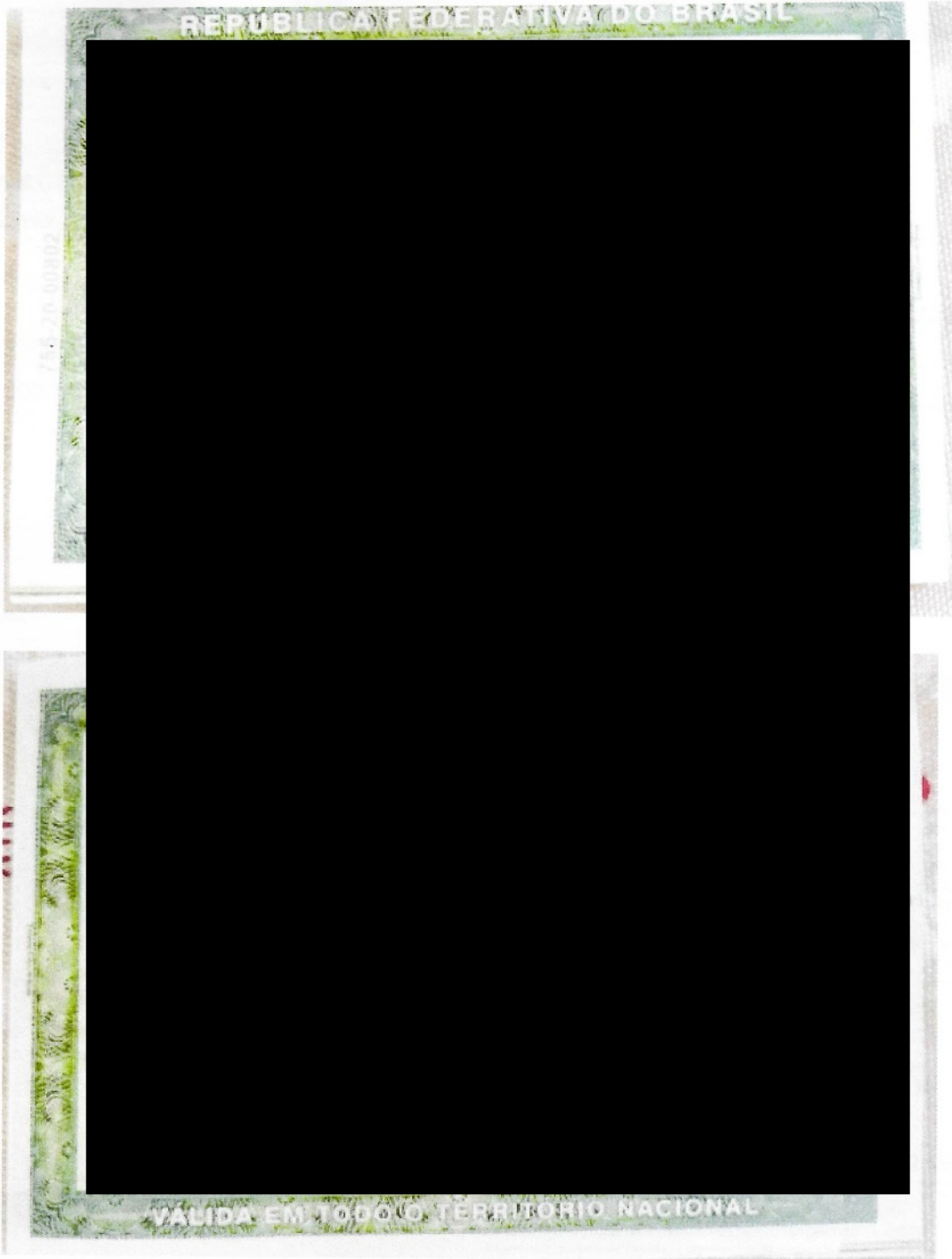
Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!









[Handwritten signatures and initials]

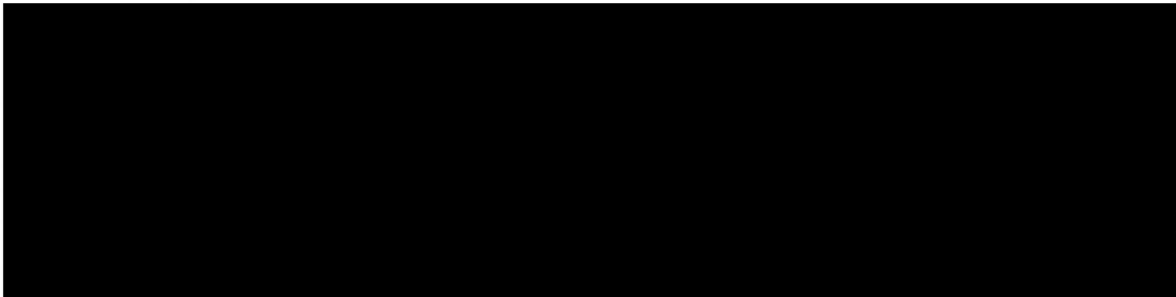
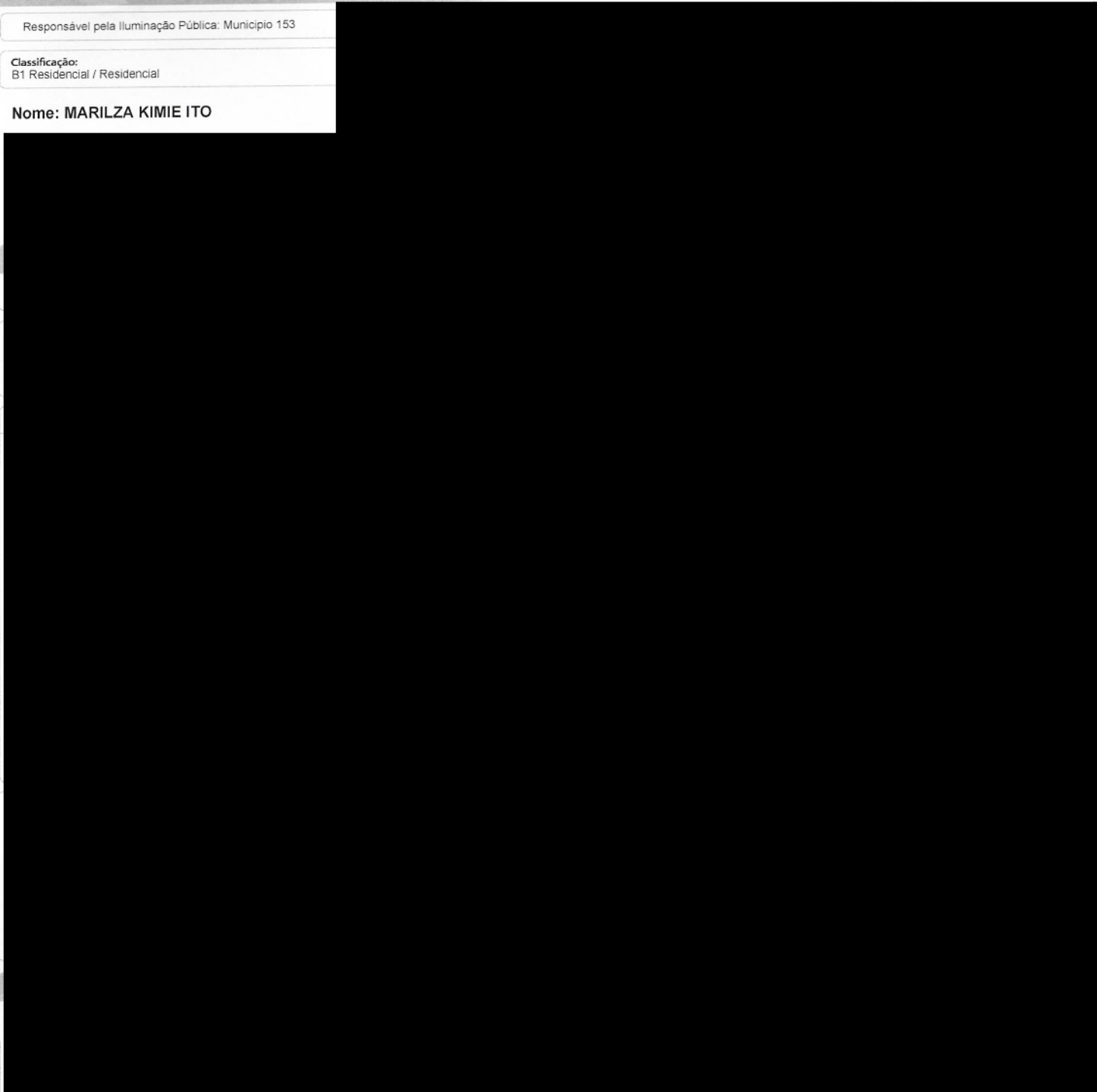


DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Brazetto, 158 - Bloco C - Messungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Nome: MARILZA KIMIE ITO



3274

687



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PESSOAL

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

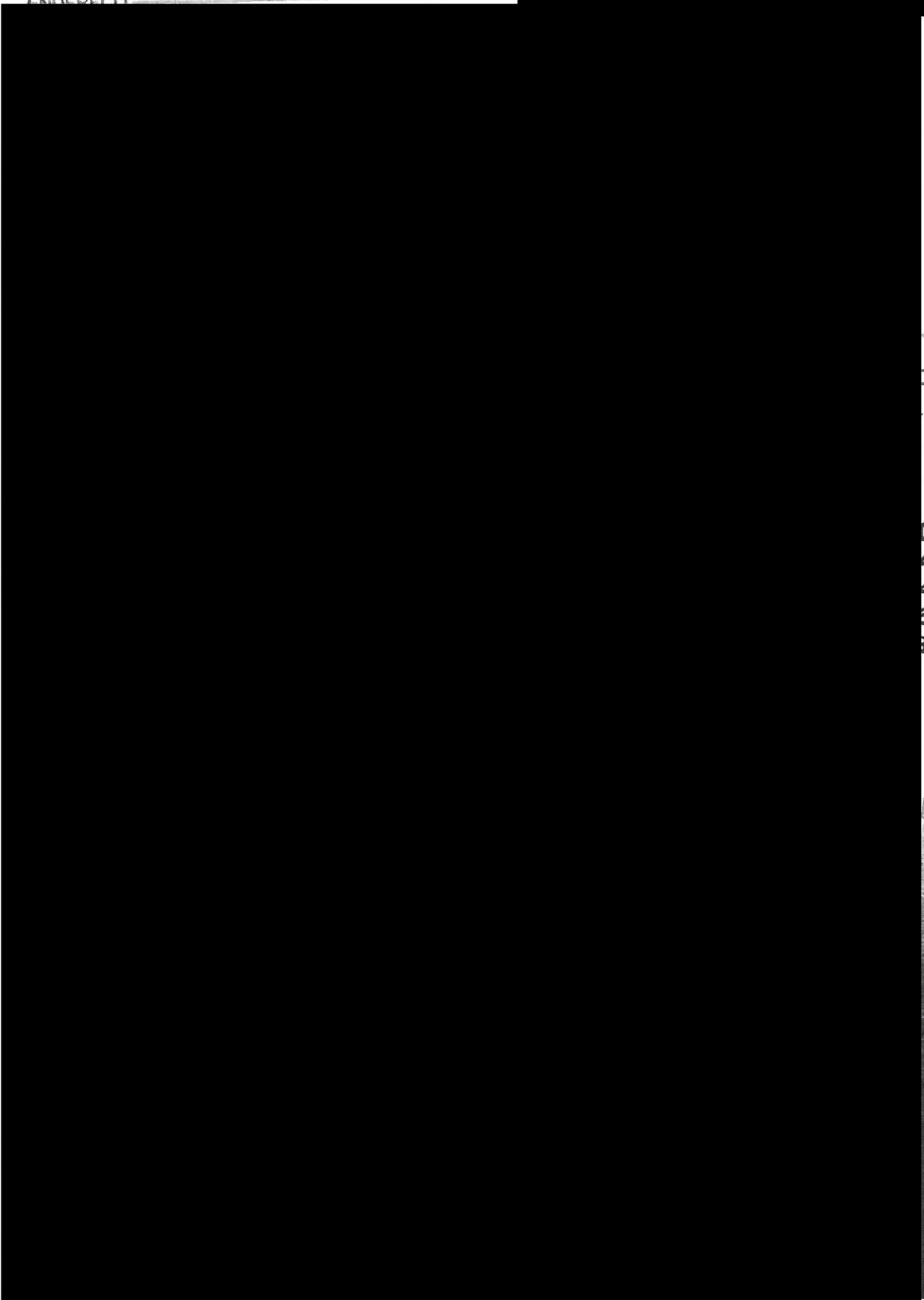
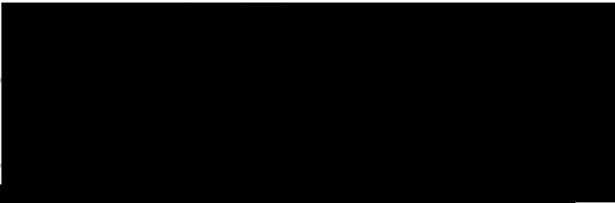
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letter 'B'.

CONTA

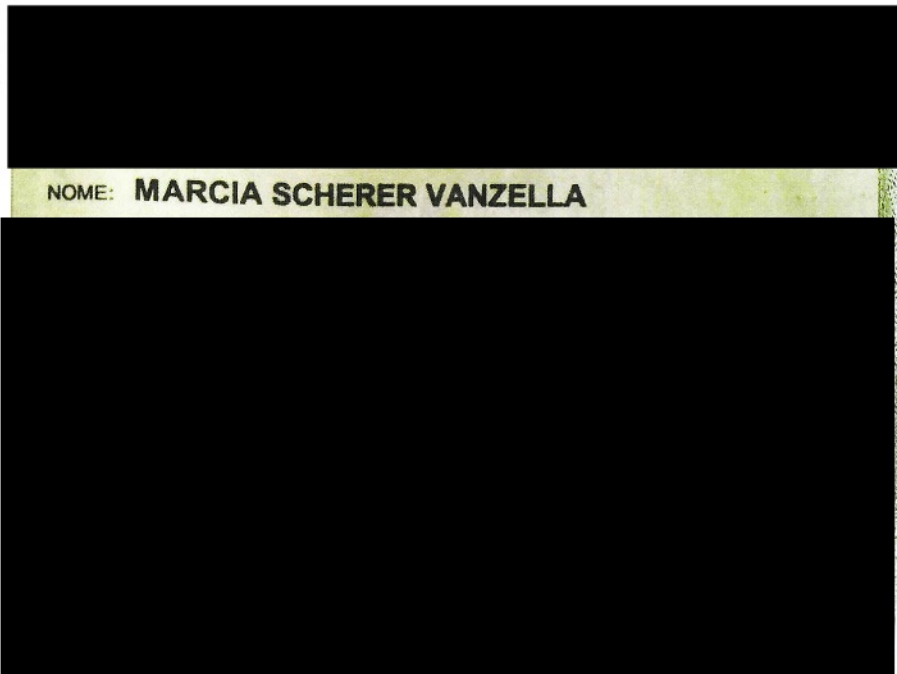
NOME DO CLIENTE

MARA RIGOLON DA FONSECA

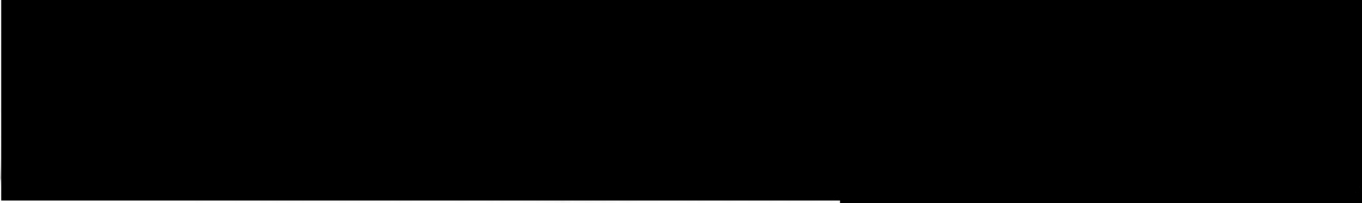


SANEPAR

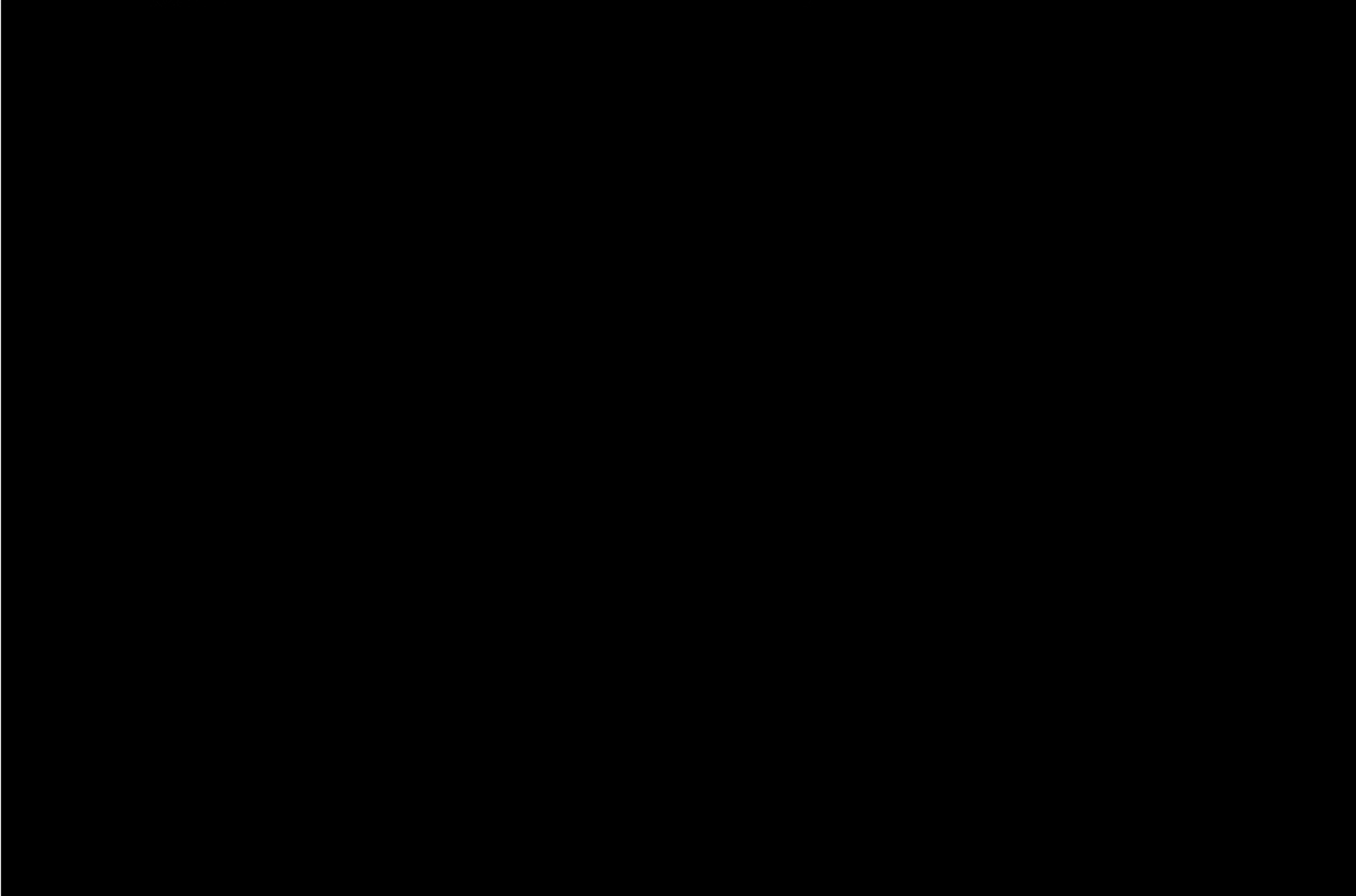




[Handwritten signatures and initials]



MARCIA SCHERER VANZELLA



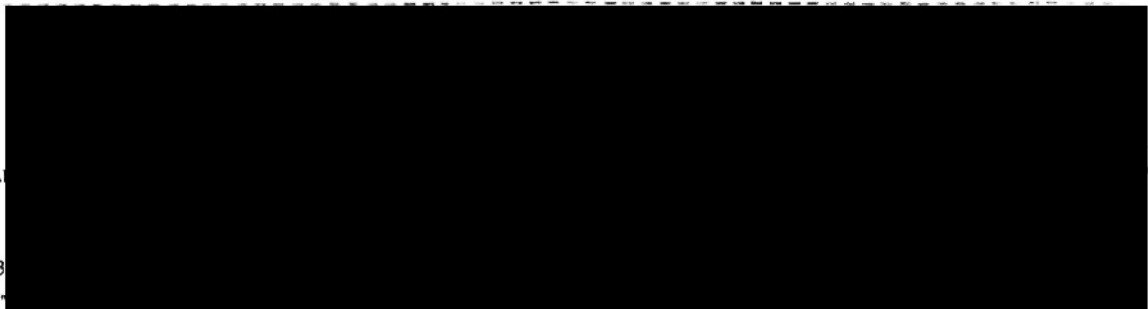
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Mobilis.it/7/za_pn/da_documento_2414556375



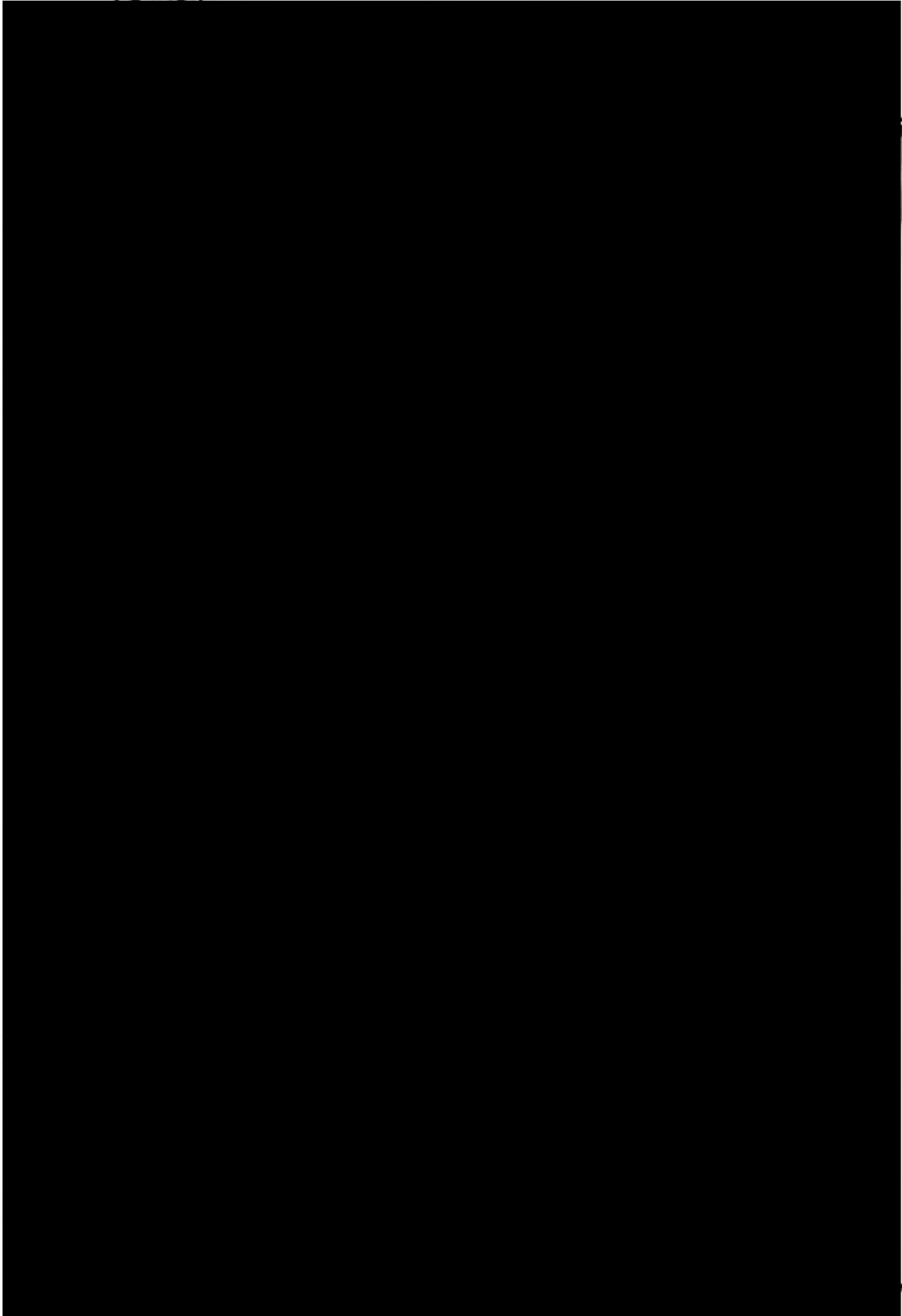
MARCIA SCHERER VA

84530000000 - 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL.
DISTRITO SÉDE



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 2764

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 4386/2025 de 30/01/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS
CNPJ/CPF: 78.116.217/0001-59
Localização: RUA OLIVIA LEONARDI, 061 - VILA BRASIL Toledo - PR CEP: 85909628

Atividades

8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola.

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

ENTIDADE / CRECHE, ASSISTENCIA SOCIAL *Atividade 8512-1/00 não licenciada*

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 01/04/2025 **Válido até** 01/04/2026

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
13/11/2024	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	837476-86	13/11/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 01/04/2025.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4TR2Z24XXTBSQ



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ESTATUTO DO CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS- LIONS

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art.1º– O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social, cultural e de saúde, com atividade preponderante na área da Educação, possuindo finalidade pública e transparência nos seus serviços, com sede na Rua Olívia Leonardi, 61, CEP. 85909-628, Vila Brasil, Município de Toledo, Estado do Paraná, fundado em 05 de outubro de 1982, inscrito no CNPJ sob Nº 78.116.217/0001-59.

Art. 2º – O Centro Beneficente de Educação infantil Ledi Maas – Lions adotará o nome fantasia de Instituto Ledi Maas.

Parágrafo Único: A duração da associação será por tempo indeterminado

Capítulo II

DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art 3º – O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions tem por escopo primordial a educação, a assistência social, cultural e de saúde, por meio de promoção da infância, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)- Lei n 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Art 4º – Para cumprir as suas finalidades, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions pode dentro das suas possibilidades:

- I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola)
- II – Garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos previstos na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie.
- III – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, riscos pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- IV – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;



CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do
 ato foi afixado na última
 folha do documento.

1



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

- V – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral, cultural, que coincidam e fomentem a dignificação do grupo humano;
VI – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
VI – Promover atividades culturais;
VII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
VIII – Promover atividades esportivas e recreativas;
IX – Promover atividades de comunicação social, encontros, palestras.
X – Desenvolver ações preventivas para crianças no tocante a violência e drogas;
XI – Promover Ações do Voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
XII – Promover a educação ao ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 - Lei da educação Ambiental;
XIII – Promover atividades relacionadas a saúde física, emocional e social podendo, mas não se limitando a alimentação saudável, prática de exercícios físicos, terapia com psicólogos ou psiquiatra, saúde social, saúde intelectual com jogos como quebra-cabeças, xadrez, palavras-cruzadas, jogos de tabuleiro ou eletrônicos e saúde ocupacional.

Parágrafo Único – Os critérios de atendimento as suas finalidades podem ser disciplinadas em diretório, regimento, regulamento ou normas internas emanadas da diretoria.

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Art 5º – No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, presta serviços permanentes e continuados sem qualquer discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

Art 6º – Associação poderá celebrar parcerias e cooperações com entes públicos e privados, visando à promoção de projetos, programas e ações que tenham como objetivo atender as finalidades previstas no Art. 4º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os projetos promovidos em parceria deverão estar em consonância com os princípios e valores da Associação, garantindo a transparência, eficiência e efetividade no alcance dos resultados pretendidos.

Parágrafo Segundo - A aprovação de parcerias estará sujeita à análise e deliberação da Diretoria, que verificará a compatibilidade dos projetos com as finalidades institucionais da Associação.



Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and a signature that appears to be 'CS'.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br



CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do
 ato foi afixado na última
 folha do documento.

Art.7º – O quadro social do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, será integrado. das seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: Todos os associados que assinaram a ata de fundação e ainda continuarem contribuindo com o trabalho da entidade;

II – Efetivos: Todos os que forem admitidos posteriormente a fundação e que continuam comprometidos com a entidade.

III – Beneméritos: Todas as pessoas, associadas ou não, mercedores desta honraria por relevantes serviços ou doações prestadas à entidade, mediante proposta fundamentada pela Diretoria e encaminhada ao conselho deliberativo.

IV – Contribuintes: Todas as pessoas que não pertencem a nenhuma categoria acima, e que tenham seu ingresso a associação aprovado pela diretoria da Entidade.

Art.8º - Poderão ser admitidos como associados efetivos, todas as pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos, que demonstrarem interesse nos objetivos da entidade, após sua aprovação pela Diretoria.

Art.9º - Também poderão ser associados pessoas jurídicas, civis ou comerciais.

Art.10º - A demissão de um associado está a cargo da diretoria, e a exclusão do associado poderá ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral convocada para este fim.

Art.11º - São direitos de todos os associados, desde que estejam em dia com suas obrigações as seguintes prerrogativas:

I – Votar e ser votado nas assembleias para quaisquer cargos;

II – Recorrer à assembleia geral dos atos e decisões da diretoria e/ou do conselho deliberativo, quando estes contrariarem o presente estatuto;

III – Convocar a assembleia geral com no mínimo de 1/5 dos associados.

Parágrafo Único: Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos de exclusão ou expulsão da entidade.

Art.12º - São deveres dos associados:

I – Zelar pelos bens e interesses da entidade buscando seu desenvolvimento e crescimento;

II – Cumprir as normas deste estatuto e resoluções da diretoria e conselho deliberativo;

III – Cumprir com todas as obrigações a que se comprometer.

Capitulo IV

DO FUNDO SOCIAL

Art.13º – O fundo social da entidade é constituído pelo acervo de bens móveis e



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

imóveis, e dos direitos que lhe pertencem ou venham pertencer.

Art.14º – A aquisição de bens imóveis ou direitos, dependerá da proposta da diretoria e de sua aprovação pelo conselho deliberativo.

Art.15 – a alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, dependerá da proposta da diretoria com aprovação de 80% dos membros do conselho deliberativo e da autorização pela assembleia geral, especialmente convocada para este fim, devendo a aprovação receber pelo menos 2/3 de votos dos presentes.

Parágrafo Único: A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.



CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Capítulo V

DAS RECEITAS E DESPESAS ORDINÁRIAS

Art.16 – A receita ordinária do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions é constituída dos seguintes valores:

- I – De contribuição dos associados e da comunidade em geral através de carnês de contribuições;
- II – De doações de associados ou não, de empresas e do poder público em geral;
- III – De campanhas, feiras, rifas, bazares e promoções em geral;
- IV – De convênios em geral;
- V – De rendas ou aplicações financeiras;
- VI – Mensalidades;
- VII – De outras receitas

Parágrafo Único: As receitas, rendas, rendimentos bem como o resultado operacional da entidade serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.16 -As despesas ordinárias da entidade são todas as despesas correntes e de capital, necessárias para a manutenção e ampliação do patrimônio da entidade.

Capítulo VI

DOS ORGÃOS DIRETIVOS

Art.17 – A direção e administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions será exercida pelos seguintes órgãos administrativos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria

Parágrafo Único: Todos estes cargos são eletivos e exercidos gratuitamente, não recebendo seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores

4



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções, ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Capítulo VII

DA ASSEMBLÉIA GERAL

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do
 ato foi afixado na última
 folha do documento.



Art.18 – A assembleia geral é órgão soberano da entidade e será constituída pelos associados o pleno uso de seus direitos estatutários.

Art.19 – A assembleia geral reunir-se-á nas seguintes ocasiões:

I – Ordinariamente, uma vez por ano, no primeiro semestre, em local, data e horário a ser definido pelo presidente da diretoria conforme for determinado na convocação, para apreciar o Relatório da diretoria, Prestação de Contas, eleição e posse da nova diretoria e, bianualmente, recaindo nos anos pares a eleição e posse do conselho deliberativo e fiscal.

Paragrafo Único: Até a data da realização da assembleia geral, deverão ser apresentados, uma ou mais chapas de constituição da diretoria. Cada candidato deverá em concordância, assinar a chapa que contiver seu nome.

II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, para deliberar sobre assunto relevante expressamente previsto neste estatuto. As reuniões extraordinárias da assembleia geral serão convocadas pelo Presidente da diretoria, pelo presidente do conselho deliberativo, ou por 1/5 dos associados, conforme determina o estatuto.

Art.20 – A convocação da assembleia geral será feita por edital, discriminando a ordem do dia, através da imprensa escrita, falada ou por ofício a cada associado, com antecedência mínima de 5 dias.

Paragrafo Único- A assembleia geral instalar-se-á em 1º convocação com a maioria absoluta dos votos, e em 2º convocação, com 1/3 dos associados.

Art.21 – São da competência privativa da assembleia geral as seguintes atribuições:

I – Eleger os administradores (membros da diretoria, conselho deliberativo e fiscal);

II – Destituir os administradores;

III – Aprovar as contas;

IV – Alterar o Estatuto;

V – Deliberar sobre a alienação dos bens imóveis e sobre a dissolução ou fusão da associação.

VI – Apreciar atos da diretoria, do conselho deliberativo e julgar recursos interpostos contra as decisões deste órgão.

Paragrafo Único: A assembleia geral ordinária e extraordinária será presidida pelo presidente do conselho deliberativo e no seu impedimento, por qualquer sócio indicado pela assembleia e a reunião será secretariada pela secretária



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

da diretoria da entidade.

Art.22 – O conselho deliberativo é constituído por dez (10) membros, seis (06) dos quais deverão ser associados dos Clubes de Lions de Toledo, eleitos bianualmente em assembleia geral, sempre que esta recaia em ano par.

Paragrafo Único: Os cargos que vagarem serão preenchidos por deliberação do próprio conselho, observadas as proporções deste artigo.

Art.23 – Cada ano em sua primeira reunião o conselho deliberativo elegerá seu presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários.

Art.24 – O conselho deliberativo, convocado pelo seu presidente ou vice-presidente, reunir-se-á sempre que assuntos de sua competência exigirem sua ação.

Paragrafo Único: As reuniões do conselho deliberativo poderão ocorrer junto com as da diretoria e do conselho fiscal, sempre que o presidente do exercício as julgar necessário e o convocar.

Art.25 – As deliberações do conselho deliberativo serão tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria dos seus membros.

Art.26 – Compete ao conselho deliberativo:

- I – Convocar a assembleia geral extraordinária conforme o item II do Art.15;
- II – Deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria e pelo conselho dando parecer sobre assuntos que a diretoria tiver de submeter a assembleia geral;
- III – Solicitar informações a diretoria ou ao conselho fiscal sobre quaisquer assuntos de competência destes órgãos;
- IV – Julgar faltas praticadas pelos diretores e conselheiros;
- V – Conceder, por proposta da diretoria, títulos de sócio benemérito;
- VI – Resolver casos omissos no presente estatuto.



CARTORIO RTDPJ TOLEDO:
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Capítulo VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art.27 – A entidade terá um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento de modo permanente, o qual será sempre composto, de no mínimo três membros efetivos, e suplentes em igual numero, eleito bianualmente, nos anos pares pela assembleia geral, a qual elegerá em sua primeira reunião anual, o seu presidente.

Art.28 – Os membros do conselho fiscal, em virtude de suas atribuições, serão preferencialmente contabilistas ou pessoas que tenham conhecimentos contábeis.

Art.29 – Compete ao conselho fiscal:

- I – Examinar, periodicamente e sempre que achar de seu dever, os livros e documentos contábeis da entidade, bem como fiscalizar os atos da diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, solicitar da diretoria qualquer esclarecimento que julgar necessário ao desempenho de

6



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

suas atribuições.

II – Dar parecer, anualmente, sobre o relatório da diretoria, do Balanço Financeiro e da Relação de Bens;

III – Reclamar providências da diretoria e do conselho deliberativo quando, no âmbito de sua competência julgar necessário.

Capítulo IX

DA DIRETORIA E SEUS MEMBROS

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do
 ato foi afixado na última
 folha do documento.



Art.30 – A administração do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions competirá à diretoria que é o órgão executivo por excelência e o instrumento mediante o qual opera o plano de administração.

Art.31 – A diretoria será composta por associados fundadores, bem como por associados efetivos, observadas as restrições contidas no estatuto.

Art.32 – O mandato da diretoria terá duração de um ano, a qual será eleita pela assembleia geral, e será empossada na própria reunião que a elegeu.

Art.33 – A diretoria da entidade será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;
- V – 1º Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro,;
- VII – Três vogais.

Art.34 – As decisões da diretoria serão tomadas sempre pela maioria dos seus membros presentes na reunião, e será instalada com a presença mínima de quatro membros.

Parágrafo Único: Na ausência temporária ou impedimento do presidente, sua substituição será efetuada pelo vice-presidente ou pelos demais membros na ordem em que se encontram no Art.30, sendo que caso de afastamento definitivo do vice-presidente, do 2º secretário e do 2º tesoureiro, esta será ocupada por um ou mais vogais, conforme indicação do presidente.

Art.35 – Compete à diretoria, além de outras atribuições explícitas, contidas neste estatuto as seguintes prerrogativas:

- I – Elaborar o regimento interno da entidade, submetendo-o a aprovação do conselho deliberativo;
- II – Cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como seu regimento interno e fazer cumprir as deliberações dos órgãos superiores;
- III – Apresentar a assembleia geral os relatórios de suas atividades, o balanço financeiro e a relação de bens, com o respectivo parecer do conselho fiscal;
- IV – Propor a assembleia geral, de acordo com o conselho deliberativo, a reforma do estatuto da entidade, na sua totalidade ou parcialidade;
- V – Deliberar sobre a aceitação de crianças no estabelecimento da entidade,



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

fixando normal para o procedimento;

VI – Administrar todos os serviços prestados pela entidade;

VII – Fixar as contribuições dos associados.



Capítulo X

DO PRESIDENTE

Art.36 - Compete ao presidente:

- I – Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II – Superintender, fiscalizar e intervir na sua administração;
- III – Assinar todo e qualquer contrato e convênio;
- IV – Movimentar, juntamente com o tesoureiro, as contas bancárias, sacar valores numéricos, e assumir obrigações de ordem financeira;
- V – Preparar anualmente o relatório da diretoria e os balanços, submetendo-os ao parecer do conselho fiscal e a aprovação da assembleia geral;
- VI – Convocar a assembleia geral conforme Art. 15.

CARTÓRIO RTDPJ TOLEDO:
 O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Art.37 – O vice-presidente é o assistente natural, substituindo-o nos seus impedimentos e em suas ausências, bem como o auxiliando no desempenho de suas funções.

Capítulo XI

DA SECRETARIA

Art.38 - Compete ao 1º Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da diretoria e da assembleia geral, pessoalmente ou supervisionar o secretário para isso contratado;
- II – Assinar juntamente com o presidente as correspondências da entidade, bem como os títulos de sócios beneméritos;
- III – Dirigir os serviços da Secretaria, bem como a organização dos arquivos da correspondência e de todos os documentos e papéis de interesse;
- IV – Fiscalizar e supervisionar a organização dos arquivos e dos cadastros individuais de cada criança matriculada na entidade;

Art.39 – O 2º Secretário substituirá o 1º Secretário nos seus impedimentos e ausências, auxiliando no desempenho de suas funções e atribuições.

Capítulo XII

DA TESOOURARIA

Art.40 — Compete ao 1º Tesoureiro:



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

I – Ter sob sua direta responsabilidade o Livro Caixa e promover a escrituração do movimento financeiro e patrimonial, apresentando, anualmente ao parecer do conselho fiscal e a aprovação da assembleia geral e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens;

II – Contratar, junto com o presidente, profissional habilitado para organização dos serviços de escrituração contábil e demais trabalhos da tesouraria e da secretaria quando se fizer necessário;

III – Assinar, junto ao presidente os cheques, as obrigações de ordem financeira e demais papéis relativos a movimentação do patrimônio social.

IV – Cobrar e receber convênios, contribuições, taxas e outras receitas fornecendo os respectivos recibos.

Art.41 – O 2º Tesoureiro substituirá o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos e ausências, auxiliando-o nas suas atribuições.

Art.42 – Ocorrendo vagas em cargos da diretoria caberá a ela nomear substituto, comunicando o fato ao conselho deliberativo.

CARTORIO RTDPJ TOLEDO:
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.



Capítulo XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.43 – O exercício social, econômico e financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será procedido o balanço financeiro e o balanço patrimonial, bem como a relação de bens da entidade.

Art.44 – O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, terá duração indeterminada, podendo ser dissolvido por deliberação da assembleia geral em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 dos associados e mediante a aprovação de todos os associados presentes.

Art.45 – Em caso de dissolução da entidade ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Art.46 – Os associados, diretores e conselheiros, não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions.

Art.47 – Os cargos de diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal serão exercidos gratuitamente, sem remuneração de qualquer natureza ou distribuição dos lucros, bonificação ou vantagens.

Art. 48 – A escrituração contábil do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

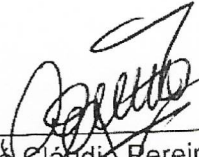
Art.49 – O presente estatuto, que revoga e torna sem efeito o estatuto anteriormente existente, somente poderá ser alterado ou modificado em qualquer tempo, por assembleia geral convocada especialmente para este fim.

Art.50 – Os atos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo conselho deliberativo na forma do item VII do Art. 22 do presente estatuto.

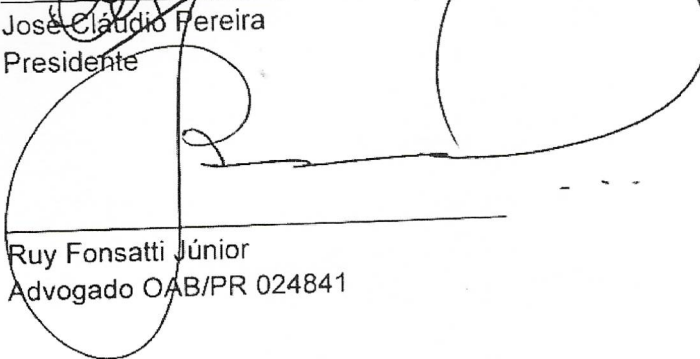


Toledo (PR), 18 de Novembro de 2024

CARTORIO RTDPJ TOLEDO:
O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.



José Claudio Pereira
Presidente



Ruy Fonsatti Júnior
Advogado OAB/PR 024841

2º Tabelionato de Notas de Toledo/PR

2º Tabelionato de Notas de Toledo/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Bártolo, 2874, Sl. 01, Centro - (PP 85900-010 - Toledo/PR - Fone: (45) 3252-1946)
Tabela Bruns Aguiar Bruns

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
RUY FONSAATTI JUNIOR: JOSE CLAUDIO PEREIRA


Toledo, 29 de novembro de 2024
Nicole Paz de Souza - Escrivã
E-mail: RSR@1202.Funrajuar-RS00.Fundip.RS080.Selo(s)






10



CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROTOCOLO Nº 5734 AV. 69 LV. 21

LIVRO A-260 REGISTRO 154 DATA da CERTIDÃO 26.12.2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o título ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL foi AVERBADO em 26.12.2024 no Livro A-260 conforme o seguinte:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO - PR

Nº Protocolo: 5734
 Nº Livro Prot.: 21
 Data Protocolo: 10/12/2024
 Nº Registro: 154
 Nº Livro Reg.: A-260
 Nº Averbado: 63
 Data Reg./Aver: 26/12/2024

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 SFTD4.Dvad4.jkRW
 ck2f2.15B7q

PRISCILA MAIA THEML
 Oficial Registradora

REG/AV - SEM VALOR DECLARADO			
Emolumento	VRC 300,00	Emolumento	R\$ 83,10
Condução	****	Condução	****
Funrejus	VRC 39,97	Funrejus	R\$ 11,07
Selo	VRC 14,45	Selo	R\$ 4,00
Fundep	VRC 15,01	Fundep	R\$ 4,16
Issan	VRC 15,01	Issan	R\$ 4,16
Distribuidor	VRC 39,93	Distribuidor	R\$ 11,06
Total	VRC 424,37	Total	R\$ 117,55

A presente certidão integra o documento e destina-se a certificar a prática do ato indicado acima.

Toledo, 26 de dezembro de 2024.

PRISCILA MAIA
THEML:15296194
756

Assinado de forma digital por
 PRISCILA MAIA
 THEML:15296194756
 Dados: 2024.12.26 16:13:40
 -03'00'

Priscila Maia Theml
Oficial Registradora

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Protocolo 5734.pdf
Hash: a540385cf9a33b7dee7db5597b9b2df2da0633c75be159f1bfd8f5f635a1c5de
Data da validação: 26/12/2024 16:13:58 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PRISCILA MAIA THEML
CPF: ***961947-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5a919739be28839d
Data da assinatura: 26/12/2024 16:13:40 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seus comentários ajudarão a melhorar o nosso serviço.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Assinatura ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificação Digital

Como Usar

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

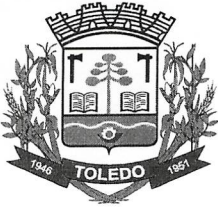
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983
NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****
CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDIMAAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3252-4021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **10:09:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 92 de 99



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Fica inscrito o seguinte programa executado pela entidade não-governamental Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, com validade de 2 anos:

a) Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – “Pró-criança”.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO LEDI MAAS - LIONS**, com sede na Rua Olivia Leonardi, 61, Vila Brasil, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 78.116.217/0001-59, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 02/2025, conforme Resolução nº 35/2024-CMDCA, e tem inscrito o seguinte programa, com validade de 2 (dois) anos:

- a) Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – “Pró-criança”.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE
CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES**

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP: 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Roberto Borges da Costa, CPF [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a organização não possui pendências relativas à prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Toledo, 02 de Maio de 2025.



Roberto Borges da Costa
Presidente da Entidade







Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions Rua
Olivia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO LEDI MAAS – LIONS

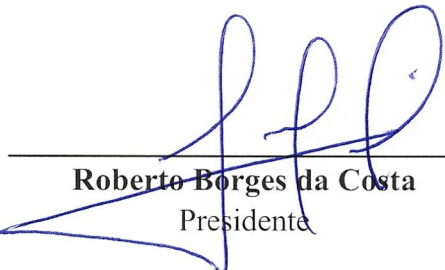
ENDEREÇO: RUA OLIVIA LEONARDI, 61 – VILA BRASIL

CNPJ: 78.116.217/0001-59 FONE/FAX:(45) 3252-4021


A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 02/2025, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de Maio de 2025.



Roberto Borges da Costa
Presidente






Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO
INCORREM EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS**

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, CNPJ: 78.116.217 – 0001-59, com endereço Rua Olívia Leonardi, 61 - Centro, CEP : 85909-628 com domicílio fiscal na cidade de Toledo-PR, representada neste ato pelo senhor Roberto Borges da Costa, CPF [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, seu representante legal, declara, para os fins de prova e a quem possa interessar que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas.

Toledo, 02 de Maio de 2025.



Roberto Borges da Costa
Representante legal da Entidade

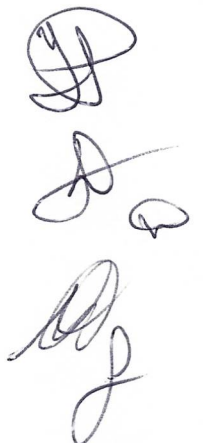


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.116.217/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1983	
NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R OLIVIA LEONARDI	NÚMERO 061	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.909-628	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASIL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBLEDDIMAAS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (45) 3252-4021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 02/2025**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de Maio de 2025.



Roberto Borges da Costa
Presidente





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

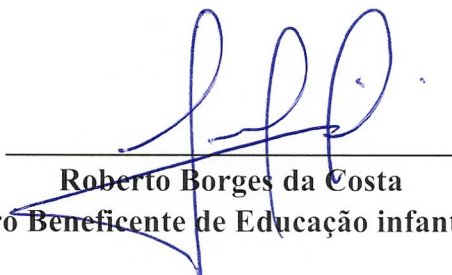
ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 00/2025**, instaurado por esta Prefeitura, que os valores dos planos e planilhas apresentados neste plano de trabalho são compatíveis com os valores de Mercado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de Maio de 2025.



Roberto Borges da Costa
Presidente do Centro Beneficente de Educação infantil Ledi Maas - Lions

